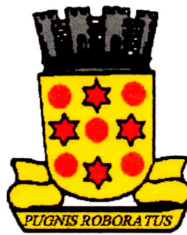


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Ruyce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Autor: EDGLEY DE BRITO SANTOS

Assunto: SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO FREI DAMIÃO E ADJACÊNCIAS.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria de Competente, **SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO FREI DAMIÃO E ADJACÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de lâmpadas de LED se justifica por uma série de benefícios que vão desde a eficiência energética até a sustentabilidade ambiental. As lâmpadas de LED consomem até 80% menos energia em comparação com as lâmpadas incandescentes e fluorescentes, o que se traduz em contas de energia significativamente mais baixas. Além disso, sua durabilidade é notável, com uma vida útil média de 25.000 a 50.000 horas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o desperdício gerado.

Por fim, a redução de custos com manutenção é um fator importante, já que a longa vida útil e a resistência das lâmpadas de LED diminuem a frequência de trocas e a necessidade de serviços de manutenção. Portanto, a adoção de lâmpadas de LED representa uma solução eficaz e inteligente, promovendo economia, qualidade e sustentabilidade, e é um passo essencial rumo à modernização da iluminação em qualquer ambiente.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025.

Edgley de Brito Santos
EDGLEY DE BRITO SANTOS
Vereador

RECEBIDO

EM 06/02/25

Visto *[assinatura]*

06h 32:30